

Hamilton Bezerra De Souza - Membro Operacional Tipo III - Nível 11; XLVII - Alison Ribeiro De Almeida - Membro Operacional Tipo IV - Nível 6; **Art. 2º DESIGNAR**, a contar de 03 de julho de 2026, a servidora: I - Solange Torres Dorneles - Membro Operacional Tipo IV - Nível 6; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar de 01 de julho de 2026. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 03 de julho de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 278100

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 27/2026 - GAB/FEH
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1427/2026-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, conforme os autos do Processo nº 01.03.043201.004276/2026-84;
RESOLVE:
I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 12/2026-GAB/FEH, no valor de **R\$ 912.493,67 (novecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE;
II - OBJETO: atendimento das despesas do **Contrato nº 012/2019-UGPE**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ETAM LTDA.**, cujo objeto consiste na execução da obra complementar do Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre as Avenidas Silves e Maués, a ser executada no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura e Saneamento - PROHABIS; **PT:** 16.512.3300.1547.0011; **ND:** 449092 - Despesas de Exercícios Anteriores; **Fonte:** 2.754.271.2.7049.0000; **Valor:** R\$ 912.493,67.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 3 de julho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 278090

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso da atribuição conferida por meio do art. 15, do Decreto 36.227, de 9 de setembro de 2015 e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023 e **CONSIDERANDO** a Ata de Julgamento Final do Chamamento Público nº 001/2026-SEDURB/SUHAB, lavrada pela Comissão Especial de Chamamento Público em 15/06/2026, cujo resultado foi publicado no sítio eletrônico oficial do Programa Amazonas Meu Lar; **CONSIDERANDO** a regularidade do procedimento administrativo e o atendimento às disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SEDURB/SUHAB e da legislação aplicável; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes de apreciação; **CONSIDERANDO** o credenciamento e a classificação das empresas do ramo da construção civil para futura indicação à Caixa Econômica Federal - CEF, agente financeiro responsável pela análise, aprovação e eventual contratação no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2026- SEDURB/ SUHAB, objeto do Processo Administrativo nº 01.01.043101.000343/ 2026-49-SEDURB/SIGED, observada a seguinte classificação final:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	GRB ENGENHARIA LTDA-CNPJ:18.686.670/0001-79
2ª	AMAZONCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-CNPJ: 67.121.431/0001-87

3ª	PHENICIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 84.099.829/0001-83
----	--

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 278168

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 067/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada Nº 102, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO Decreto nº 51.737, de 16 de maio de 2025 e **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 066/2025**;
CONSIDERANDO os fundamentos no disposto do art. 3º, Parágrafo Único, do Decreto nº 51.737, de 16 de maio de 2025.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a contar de 01 de julho de 2026 a servidora do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 51.737/2025, conforme abaixo:
• **Karine Souza Flores** - Membro.
II - DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2026 a servidora do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 51.737/2025, conforme abaixo:
• **Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Membro.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 278194

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 166/2026
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.005343/2026-65 - ACAIO DE SOUZA KATO; T.E.I Nº 26.02.24-1323320-IPAAM, DECISÃO Nº468/2026.
01.01.030201.004743/2026-53 - ACAIO DE SOUZA KATO; T.E.I Nº 26.03.03-104429X-IPAAM, DECISÃO Nº467/2026.
01.01.030201.005256/2026-08- MARIA CLEODICE FEITOSA; T.E.I Nº 26.02.26-103837J-IPAAM, DECISÃO Nº471/2026.
01.01.030201.002753/2026-54 - WILLIAN ALVES SOMBRA; T.E.I Nº 26.01.23-114317M-IPAAM, DECISÃO Nº473/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de Julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 278218

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA
Publicada no DOE, Edição nº 35.710 de 27 de maio de 2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 19. **Errata da Resenha Nº 044/2026-** Diárias/ Passagens - **Onde se Lê no item 5** :PAULA BEATRIZ HONORIO MOREIRA FURTADO. **Leia-se:** PAULA BEATRIZ HONORIO MOREIRA.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 278126